



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

## EDITAL Nº 022/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SÃO BORJA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

<b>Curso Técnico em Gastronomia</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
CARMEM LAZARETE LENCINI JAVARES	Ampla Concorrência
LUANA MACHADO RATHE	Ampla Concorrência
RUBIANA PEDROSO FERREIRA	Ampla Concorrência
MARIANE PINTO SCHRODER	Ampla Concorrência
<b>Curso Técnico em Logística</b>	
ARGEL NASCIMENTO MENDRANA	Ampla Concorrência

#### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 15 a 16/02/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o email: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **19 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 19/02/2024.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 19/02/2024 até as 22h. O recurso deverá ser encaminhado para o email: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 02/02/2024.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Borja, 14 de fevereiro de 2024.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA**